



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 448/2023

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º - EXONERAR a senhora CRISTIANA GRANJA DA COSTA ALVES do cargo DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/12/2023.**

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
01/12/2023